

COVID-19

Medidas de Apoio à Economia Ministério das Finanças e Ministério da Economia

Considerações Prévias

“Tempo de Guerra” – foi assim que Mário Centeno, Ministro das Finanças, definiu o contexto económico e social atual. Numa declaração conjunta com o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Pedro Siza Vieira, foram anunciadas mais medidas de apoio e incentivo às empresas, reforçando e complementando os objetivos delineados e medidas aprovadas a 13 de Março, na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020](#), aquando da apresentação da primeira tranche de medidas. Tendo em vista a manutenção do emprego, o novo pacote de medidas assenta em três eixos: 1) Área das Garantias Públicas; 2) Sistema Bancário; 3) Flexibilização das Obrigações Fiscais e Contributivas, no total contabilizando uma receita que ronda os 9 Mil Milhões de Euros.

Medidas

EIXO 1 – Área das Garantias Públicas – Linha de Crédito de 3 Mil Milhões de Euros

- As Indústrias Têxtil e do Vestuário, calçado, madeira e as indústrias extrativas vão receber a maior fatia, no valor de 1.300 milhões.
 - 400 milhões de euros destinam-se micro e pequenas empresas.

EIXO 2 – Flexibilização das Obrigações Fiscais e Contributivas – 6.2 Mil Milhões de Euros

Fiscalidade

- Prolongamento do cumprimento de obrigações fiscais declarativas e de pagamento no âmbito do IRC.
- Adiamento do prazo de pagamento do pagamento especial por conta de 31 de Março para 30 de Julho.
- Prorrogação da entrega do Modelo 22 do IRC para 31 de Julho.
- Prorrogação do 1º pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de 31 de Julho para 31 de Agosto.

IVA e Retenções na fonte

- Obrigações de pagamentos nos termos habituais ou em 3 prestações mensais sem juros ou 6 prestações mensais, sendo aplicados juros às últimas 3 prestações. Não será necessário prestar qualquer garantia.
- Flexibilização do pagamento de impostos para empresas com volume de negócios até €10M em 2018 ou com atividade iniciada a 1 de Janeiro de 2019, e ainda a trabalhadores independentes, ou a outras que registarem uma queda do volume de negócios de pelo menos 20% na média de três meses anteriores ao mês em que exista esta obrigação face ao período homólogo do ano anterior.

Contribuições Sociais

- Em PME com até 50 trabalhadores, ou tendo registado quebra no volume de negócios até 20%, as contribuições sociais reduzidas a 1/3 nos meses de Março, Abril e Maio, devendo o valor remanescente liquidado a partir do 3º trimestre de 2020.
- Suspensão por 3 meses de processos de execução fiscal ou contributiva

EIXO 3 – Sistema Bancário

- Desenvolvimento, por parte de BdP, APD e Ministério das Finanças de Decreto-Lei que introduz moratória de capital e juros, abrangendo micro e PME. A moratória deverá estender-se até ao final do ano.
- Eliminação das taxas mínimas cobradas a comerciantes nos pagamentos por POS, para todos poderem aceitar pagamentos e meios eletrónicos sem necessidade de valor mínimo.
- Aumento do limite máximo para operações *contactless*.

Próximos Passos

- Nos próximos dias, o Governo anunciará um conjunto de medidas destinadas à flexibilização do cumprimento de diversas obrigações das empresas perante a Administração Pública, ao nível de procedimentos administrativos, de certificações, etc.
- Foi também anunciada a preparação de novas medidas de apoio familiar, nomeadamente junto da banca.
- É exetável que novas resoluções sejam publicadas nos próximos dias, também em linha com as medidas que vão sendo tomadas a nível europeu.
- A APIMA continuará a articular e a pugnar junto das autoridades governamentais (Governo, AICEP e IAPMEI) por medidas céleres e eficazes no apoio imediato às empresas do nosso *cluster*.